



## DIAMANTE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ Nº. 26.642.727/0001-66

("Fundo")

.....

### Ata de Assembleia Geral de Cotistas

#### 1. Data, hora e local:

Aos 16 dias do mês de Julho de 2019, às 09:00 horas, na sede social do **BANCO MODAL S.A.** (o "**ADMINISTRADOR**"), na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº. 501 – 6º andar, bloco 01, Botafogo.

#### 2. Convocação:

Convocação enviada à totalidade dos cotistas por meio de correspondência eletrônica e por escrito em 01º de Julho de 2019.

#### 3. Mesa:

**Presidente:** Pedro Marcelo Luzardo Aguiar

**Secretária:** Mariana de Lima Cortez

#### 4. Ordem do Dia:

(i) A alteração do objetivo do Fundo e da Política de Investimento, a fim de definir o investimento no imóvel do tipo empreendimento comercial denominado SHOPPING VENTURA ("Shopping Center"), localizado na cidade de Curitiba, Paraná, na Rua Itacolomi, nº. 292, bairro Portão, CEP: 81.070 -150;

(ii) A alteração da Gestora **MODAL ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.116.811/0001-15 ("MAR") para **MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA.**, com sede na Cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 501, SL 501 – parte, BL 01, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.230.601/0001-04 ("MAM");

(iii) A retenção dos rendimentos auferidos pelo Fundo e apurados segundo o regime de caixa, calculados na forma do art. 10, parágrafo único, da Lei 8.668/93;

(iv) Se aprovadas as matérias dos itens i e ii, deliberar sobre a Consolidação do Regulamento do Fundo;

[www.modal.com.br](http://www.modal.com.br)

Praia de Botafogo, 501 - 6º andar . Torre Pão de Açúcar . 22250-040 RJ  
Tels. 55 21 3223 7700 Fax 55 21 3223 7738

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1455 - 3º andar . 04543-011 SP  
Tel. 55 11 2106 6880 Fax 55 11 2106 6886

## 5. Presença:

Presentes à Assembleia os cotistas representando 80,62% (oitenta virgula sessenta e dos por cento) das cotas de emissão do Fundo, que se manifestaram através de envio de Manifestação de Voto.

## 6. Deliberações:

(i) Foi aprovada, por 80,62% (oitenta virgula sessenta e dos por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, a alteração do objetivo do Fundo e da Política de Investimento, a fim de definir o investimento no imóvel do tipo empreendimento comercial denominado SHOPPING VENTURA (“Shopping Center”), localizado na cidade de Curitiba, Paraná, na Rua Itacolomi, nº. 292, bairro Portão, CEP: 81.070 -150;

(ii) Foi aprovada por 80,62% (oitenta virgula sessenta e dos por cento) das cotas emitidas pelo Fundo a alteração da Gestora MODAL ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.116.811/0001-15 (“MAR”) para MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA., com sede na Cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 501, SL 501 – parte, BL 01, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.230.601/0001-04 (“MAM”) a partir do **dia 01 de Agosto de 2019**;

(iii) Foi aprovada por 80,62% (oitenta virgula sessenta e dos por cento) das cotas emitidas pelo Fundo a retenção total dos rendimentos auferidos pelo Fundo em 28 de Junho de 2019, e apurados segundo o regime de caixa, no valor de R\$ 2.730.551,87 (dois milhões, setecentos e trinta mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos), tendo em vista que parte do referido recurso será utilizado para investimentos no Shopping Center e pagamento de despesas relacionadas;

(iv) O Administrador declara que não houve amortizações ao longo do semestre. Desta forma, o Administrador irá realizar a distribuição dos rendimentos e recolher o imposto devido, se aplicável, porém não irá realizar o pagamento ao cotista dos rendimentos devidos, conforme permite o Ofício Circular nº 1/2015/CVM/SIN/SNC.

(v) Foi aprovada por 80,62% (oitenta virgula sessenta e dos por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, a consolidação do Regulamento do Fundo, nos termos da versão encaminhada aos Cotistas na data de envio do Edital de Convocação.



(vi) Foi aprovada por 80,62% (oitenta virgula sessenta e dos por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, a submissão à CVM o presente instrumento, bem como quaisquer outros documentos exigidos pela regulamentação em vigor.

**7. Encerramento:**

Nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que depois de lida e conferida foi por todos assinada.

**Confere com o original.**

---

**Mariana de Lima Cortez**  
**Secretária**

# Evidência de Registro de Documento Eletrônico

Nº de controle: 6b217087295649b6849d997f14fb01d8

Certifico e dou fé que esse documento eletrônico, foi apresentado no dia 19/07/2019 , protocolado sob o nº 1163594 e averbado ao protocolo nº 1155636, na conformidade da Lei 6.015/1973 e Medida Provisória 2.200/2001, sendo que esta evidência transcreve as informações de tal registro. O Oficial.

## Características do registro



## Características do documento original

**Arquivo:** 2019.07.16\_ Ata Certidão da AGC do FII Diamante.pdf.p7s  
**Páginas:** 3  
**Nomes:** 1  
**Descrição:** Ata da Assembléia Geral dos Cotistas

## Assinaturas digitais do documento original



**Certificado:**  
E=cortez.mari@uol.com.br, CN=MARIANA DE LIMA CORTEZ,  
OU=ADVOGADO, OU=0006095729, OU=Assinatura Tipo A3,  
OU=Autenticado por AR OAB SP, O=ICP-Brasil, C=BR

**Integridade da assinatura:** Válida

**Validade:** 24/11/2017 à 23/11/2020

**Data/Hora computador local:** 16/07/2019 15:33:46

**Carimbo do tempo:** Não

